



*Câmara Municipal de Quatis*  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Afixado no Quadro de Avisos.  
Em 14 / 11 / 97

*Dacha*  
Câmara Municipal de Quatis.  
Vanise Corrêa Rocha Florentino  
Diretora de Secretaria  
Mat. 04.004-97

RESOLUÇÃO Nº 013/97

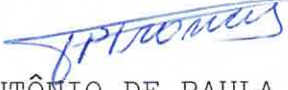
EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ QUATIENSE" À SRª MARIA APARECIDA DA SILVA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU, e, eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - Fica concedido o título de "CIDADÃ QUATIENSE" à Srª **MARIA APARECIDA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 14 de novembro de 1997.

  
FRANCISCO ANTÔNIO DE PAULA FRANCO  
Presidente